

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2025, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro (1º. Bimestre)**, conforme solicitação, através do **Memorando Interno nº.243/2025** da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2025, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição abaixo.	SIM
II	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1º. Bimestre/2025	SIM
III	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/01 à 28/02/2025.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr., 12 de Março de 2025.

**EDILSON
MALAVSKI: 7
6632210953**
Edilson Malavski

Assinado digitalmente por EDILSON
MALAVSKI 76632210953
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
44176496000165, OU=AC Synguard
Munpla, CN=EDILSON
MALAVSKI 76632210953
Data: 2025.03.12 09:03:17-03:00
Local: 225260
Foxit PDF Reader Versão 12.1.2

Controle Interno